# LEI Nº 3.496 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

*"Torna de utilidade pública a 'Associação Esquadrão Resgate – Equipe de Resgate, Brigadista e Bombeiro Civil Voluntários', e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 011/2020 de autoria do vereador João José da Silva Neto e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica reconhecida como de utilidade Pública no âmbito do Município de Currais Novos a "Associação Esquadrão Resgate – Equipe de resgate, brigadista e bombeiro civil voluntários", Associação Civil de direito sem fins lucrativos, fundada em 7 de fevereiro de 2020. Com sede na Rua Luís Janilson, S/N, Bairro JK, no Município de Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.338.913/0001-60 e registrado no Cartório de Registros Civil das Pessoas Jurídicas da sede de comarca de Currais Novos no respectivo livro A-41, fls 51/57, sob o número de ordem 1144, protocolo 1, n.º 66 datado de 22 de julho de 2018.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 20 de março de 2020.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**
Prefeito